ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLAS PROCESSO LICITATIÓRIO N.º 12/2015 TOMADA DE PRESOS Nº 03/2015

Prefeitura Mun. de Irineópolis Estado de Canta Catarina Comissão Perma

O Município de Irineópolis, torna público para conhecime to dos interessados que realizará no dia 02 de abril de 2015, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8 666/9 . visando contrataç o de empresa para execução de serviços e

fornecimento de materiais para manutenção da iluminação publica do município, de acordo com projeto básico. O Edital de licitação encontra-se a disposição dos interessados, no espatamento de Compras e Lie ações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – historpos – se Fone (47) 3625-11 Le no site www.irineopolis.sc.gov.br.

JETANG PUZ. 1 PEREIRA Pref. 10 N. dicipal

Irineópolis, 10 de março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal

**GERALDO KONKEL** 

Presidente da Associação dos Pacientes Oncológicos de Irineó-

polis/SC

Testemunhas

Ivete Cardoso Fronczak CPF 383.533.939-72

Patricia Fabiane Fronczak CPF 037.425.669-11

#### **DECRETO 3782/2015**

Decreto nº 3.782/2015.

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OU-TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PE-REIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e autorizado pela Lei nº 1.828 de 17 de dezembro de 2014, conforme art.11, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada parcialmente no Orçamento Geral do Município de Irineópolis, no exercício corrente, a dotação a seguir especificada no montante de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

01- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

02 - PODER EXECUTIVO

09 - SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA

2.018 - Manutenção do Transporte Rodoviário

4.4.90.00.00.00.00.00.00.0100

(115)

Aplicações Diretas 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º - Por conta da suplementação prevista no artigo anterior, fica anulada a dotação a seguir especificada:

01- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

02 - PODER EXECUTIVO

09 - SECRETARIA DA INFRA ESTRUTURA

2.018 - Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.00.00.00.00.00.00.0100

(112)

Aplicações Diretas 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, em 13 de março de 2015. JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal

EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015 lura Mun, de hineópolia

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015

TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015

Estado de Canta Catarina

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de abril de 2015/asi09:80 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando contratação de empresa para execução de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação publica do município, de acordo com projeto básico. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 as 15:00. sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro - Irineópolis - SC, Fone (47) 3625-1111 e no site www.irineopolis.sc.gov.br.

Irineópolis, 10 de março de 2015. JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal



Canoinhas (SC), sábado à segunda-feira 28 á 30 de março de 2015



CONVITE PARA MISSA DE 8 ANOS DE FALECI-MENTO DO SENHOR MARIO BILUK Os familiares do sempre lembrado Mario Biluk, convidam parentes e amigos para a missa de 8 anos do seu falecimento que será no dia 31 de Março de 2015 ás 19 horas, na Igreja Matriz Cristo Rei.

Desde já agradecem a todos

Hoje a saudade nos faz mais uma visita. Com corações confortados, dedicaremos este dia para relembrar os bons momentos que foram compartilhados e como a presença de uma pessoa tão querida foi capaz de transformar tantas vidas abençoadas. Agradecemos a todos os amigos que nos confortaram e aos familiares, de perto ou de longe, que vieram prestar sua última homenagem no dia 23 de março. Agradecemos também ao Dr. Marcos Sussenbach, ao DR Márcio Treml, a Dra Mariângela Mussi Crestani, a Apoca e a Equipe de enfermagem e funcionários do

Hospital Santa Cruz.

Um grande abraço a todos, que Deus ilumine nossas vidas.

A família enlutada do sempre lembrado Ermelin



EDITAL DE CONVOCAÇÃO APAE DE TRES BARRAS - SC

A APAE de Très Barras, com Sede nesta cidade na Avenida Centro através de sua Diretoria Executiva devidamente representad Presidente Sr. HERBERT HOFFMANN, CONVOCA através do p todos os associados especiais e contribuintes da APAE para Ass Ordinana que será realizada na Sede da APAE, as 19 horas, no dia 2015 com a seguinte ORDEM DO DIA:

1º - Apreciação e Aprovação das Contas (Balanço) do exercido 2 Parecer do Conselho Fiscal

2º Demais assuntos na Instituição

Très Barras, 28 de M



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

#### PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015 RETIFICAÇÃO

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório nº 12/2015, Tomada de Preços nº 03/2015, que seria realizado no dia 02 de abril de 2015, será realizado no dia 15 de abril de 2015 ás 09:00 horas, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 às 15:00 hs, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251111 e 36251144, no site www.irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis, 27 de março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal

Requinte Noiva

## | **ZAN Ż OŞAAM ACIUDII"** | Solnoseh yanıs mos eiole e

Paula Pereira, 815, Centro, Canoinhas

# LEONARDO

N SO	00'6Z1 \$ 00'6Z1 \$	Я	SA	TAO9 8	0	IT COZI SOUPEIR SOMODA	R
SOLU		super c	mos	6[0]	B	epo,	L

3622,0206 R. Fco Paula Pereira, 230 - Canoinhas 3623,0033 Avenida Rigesa, 1354 - Três Barras



9653.4484 8440.8740

Manutenção
Computadores
Notebooks
Impressoras
Servidores
Configuração de Redes



Três Barras

and and a

CM K

11

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Nota de Empenho

Data:

11/03/2015

Nº do empenho :

811/15

Ordinário Processo:

AF-618/2015

Prefeitura Mun, de Irineópolis

Estado de Canta Catarina

C.N.P.J.: 83.102.558/0001-05 Município: IRINEOPOLIS

Órgão: Unidade: 02

02.09

Funcional: 26.782.0088

Projeto/Atividade: 2.018

Elemento:

Cód. Detalham .:

3.3.90.39.47.00.00.00.0100

0 - Sem detalhamento das destinações de recursos

Código reduzido: 000112

Dotação Inicial:

Suplementações:

Anulações: Total (A):

866.917,00

50.000,00

0,00

816.917,00

Empenhos anteriores: Valor do empenho:

- SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

- Manutenção do Transporte Rodoviário.

- Serviços de Comunicação em Geral

- TRANSPORTE RODOVIARIO

Valor Anulado:

Total (B):

611.908,00

Saldo (A-B):

205.009,00

UF: SC

611.417,72

490,28

0,00

9082 RBS - ZERO HORA EDITORA JORNALISTICA S.A. Candor:

Declaro que o material/serviço foi fornecido/prestado

reço: RUA CACADOR, 112

C.N.P.J.: 92.821.701/0057-64

Agência:

PODER EXECUTIVO

Conta Corrente:

Cidade: JOINVILLE Inscr.Est./Ident.Prof.:

> Fone: 47-3419-2133 Fax: 47-3419-2133

Especificação: 1

Banco:

REFERENTE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PROCESSO LICITATORIO 12/2015 - TP 03/2015, NA EDIÇÃO DO DIA 16/03/2015 NO JORNAL A NOTICIA, PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA (Licitação Nº: 43/2012-PR)

Fonte de recursos	: Ordinário				Total geral :	490,28
Fica empenhada a i	importância d	e 490,28 (quatrocento	s e noventa reais e vinte e oito centavos)			
Fundamento legal : Modal. licitação : Contrato :	: Pregão Pre 19/2015	sencial	Número : 43/2012	Data : Data : Data :	07/01/2013	
Encarregado do se	rviço	Credor	MARIA EMILIA SCHIESSL ALBERTI CONTADOR CRC/SC- 0323549/O-7		JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal	

Liquidação

Responsável

## A ÚLTIMA CURVA

# Tragédia já é a quinta maior da história do Paí

Mesmo que o número oficial de mortos ainda possa mudar, o acidente com o ônibus de excursão que levava moradores de União da Vitória (PR) para o litoral paranaense já coloca as curvas da Serra Dona Francisca, em Joinville, como cenário de um dos maiores acidentes rodoviários já registrados no Brasil

#### PUBLICAÇÕES LEGAIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES CONCORRÊNCIA Nº 3/2015 FMV

CONCORRÊNCIAN® A2015 FMV
Containing his firms da Lei K646 93 e suas adestações, que se reconstra adesta o processo hicitarino para OBLETO:
CONCORRÊNCIA PUBLICA VISANDO A DELEGAÇÃO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇO DE
TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EN VEICULOS DE ALUGUEL E TAXIMETRO "TÂNE" NO
MINICIPIO DE NAVEGANTES, CONDICIONADA A AUTORA ONEROSA. Data da entrega dos
envelopes: 30/04/2015 ate às 08/50 he Abentura envelopes, 30/04/2015 às 09/00 he O Edical na intégra se excentra
à disposição na Rua Jodo Emilho nº 100 em Navegantes/SC ou no site: www.navegantes.se gov.br linis fornecedor gantes, 13 de março de 2015.

ROBERTO CARLOS DE SOUZA- Prefeito



#### HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE FIGURE N. 02/2015 PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES RESIDÊNCIA MÉDICA 2015

REMANESCENTES RESIDENCIA MADICA 2015
Of Hospital Municipal São Jose abre inscrição de 10 a 19/03/2015 para o Processo Seletivo para Programa para vogas remanescentes reasferica medica nas áreas de crinagia da mão, medican ai intensiva e nefrologia 16s intervessados poderão examinar o edital oa integra no nutral do Serviço de Residência Médica. Ensino, Pesquisa e Tromanento da Hospital Municipal São José, são a Rua Plácida Gomes, 488 - Centro - Jonnville - SC ou solicitar

Joinville, 10 de março de 2015. Carlos Alexandre da Silva Diretor Presidente

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFETIURA MUMICIPAL DE JRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015 TOMADA DE PRECOS N.º 83/2015

Manicipio de Irincópolis, torna público para confeccimento dos interessados, que realizará no dia 02 de abril de 5, ás 99:00 horas. Piocesso Instalário na Medaldela Cinada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, cinieno de adjudicação Menor Preço global de acerdo com a 1e in "8.666/93, visando contratação de empresa ao recueja do asserços e formecimo de materias para manutação da informação publica do manjeros do exterios para resultação da informação publica do manjero do exterio de com progeto basis. O Fábila de Licitação encontrava e adoposição das interessados, no Departamento de Comprato e I estações, no haráno das 68/30 da 11/30 e das 13/00 as 15/90, sita a Raz Parará. "200 Centro-finosystés — M. Fone (47) 3625-1111 e no site nova unacceedes se gos for limeópolas, 10 de maiço de 2015 JULANO POZZI PEREIRA.
Povécia Municipal.

Povécia Municipal.

PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC AVISO DE LICITAÇÃO A PREFETURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em contermidade com a Les nº 10.520/2002, Deerdo nº 13.52/2000, Decreto Municipa: nº 381/2005, que regulamentam a hotação na madalidade de Pregão, bem como a Lei x.666/93, e sias modificações, que redizard os procedimentos constituios abusos.

inclationis statico. ILCITAÇÃO N° 935/2015 - Pregilo Presencial — Tipo Menur Preço. OBJETO: Aquisição de materiais de lunguar e hipiene para as escobas e Centros Municipais de Educação Infanil DATA/HORARIO DE ARBETURA; 3003/2015, à 100-30h

São Francisco do Sul, 13 de março de 2015. José Eduardo Henning Neto - Secretário de Administração

CUMPR SENT 506294-08.2013-04.7201-8C EXEQUENTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CLI EXECUTADO: ANDRE DE OLIVEIRA EDITAL N° 6517740

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O DOUTOR FERNANDO RIBEIRO PACHECO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6º VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE JOISVILLI-SU, NA FORMA DA LEL FTU, AZ SABER 200 que o presente obtal SUBSEÇÃO QUINCLARIA DE JONNILLI-NE. NA FORMA DA LEL ETC. AZ SARISR are que o presente celabre verem ou dele contretimento viverem que, perante cela timer Federal e Secretaria respectiva. Insumita o cumpremento de sentença activa distribucidos, nocido pela CUNA ECONÓMICA FEDERAL, em face de ANDRE DE OLIVIPEA das egos exis publicados na torna da de e africado no lugar de consume na seal desse fastos, sin na tras do Principe. El 223 - 1º mante, homes 1650, ENTAM de constitución de lugar de consume na seal desse fastos, sin na tras do Principe. El 223 - 1º mante, homes 1650, ENTAM de constitución de consume na seal desse fastos, sin na tras do Principe. El 223 - 1º mante, homes 1650, ENTAM de constitución d

#### OS PIORES ACIDENTES

#### JULHO DE 1974 - 69 MORTOS

Um ônibus da Transbrasiliana saiu de Marabá, no interior do Pará, em direção à capital, Belém, e bateu em um caminhão carregado com toras e madeira, que foram arremessadas contra os passageiros. Havia mais de 80 pessoas no veículo.

#### **JULHO DE 1987 - 68 MORTOS**

Um ônibus de turismo da Viação Transmuniz bateu de frente em um ônibus da Viação Transnazaré, que transportava romeiros vindos da festa de Santana, na cidade de Belo Vale (MG). O acidente aconteceu na BR-040, que liga Belo Horizonte ao Rio de Janeiro. próximo ao município de Nova Lima, na Grande Belo Horizonte. O motorista estava comprovadamente bêbado e o veículo não tinha autorização para trafegar em rodovias.

#### MARÇO DE 1988 - 67 MORTOS

O terceiro maior acidente rodoviário da história do País ocorreu em 1988, quando um caminhão aberto (pau de arara), carregado de trabalhadores, capotou e caiu em uma ribanceira em Cachoeira, na Bahia,

#### SETEMBRO DE 1998 - 53 MORTOS

Uma batida na rodovia Anhanguera matou 53 pessoas. O acidente envolveu dois ônibus com 98 romeiros de Anapolis (GO) que voltavam de uma excursão a Aparecida (SP), uma carreta carregada com 32 mil litros de combustível e um caminhão carregado com aguardente.

#### MARÇO DE 2015 - 51 MORTOS

Um ónibus que descia a Serra Dona Francisca, em Joinville, rumo a Guaratuba no Litoral do Paraná, rampou por 120 metros e depois caiu de uma altura de 20 metros em uma ribanceira. A excursão saiu de União da Vitória (PR) com adultos e crianças que iriam para um evento religioso. O número ainda é extraoficial.

#### JANEIRO DE 2000 - 42 MORTOS

Um ônibus, um micro-ônibus e dois carros de passeio se envolveram num acidente na BR-470, entre Pouso Redondo e Curitibanos, em Santa Catarina. A maioria dos mortos (39) era argentinos que vinham para o litoral de Santa Catarina.



DESTRUÍDO Ônibus caiu de uma altura de 20 metros em uma ribanceira na Serra Dona Francisca



# A ÚLTIMA CURVA

# Tragédia já é a q maior da históri

Mesmo que o número oficial de mortos ainda possa mudar, o acidente con levava moradores de União da Vitória (PR) para o litoral paranaense já co Francisca, em Joinville, como cenário de um dos maiores acidentes rodovi

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES CONCORRÊNCIA Nº 3/2015 FMV

Comunica na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, que se encontra aberto o processo hematorio para: OBJETO: CONCORRENCIA PUBLICA VISANDO A DELEGAÇÃO DA CONCESSÃO DOS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL E TAXÍMETRO "TÁXI" NO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEICULOS DE ALUGUEL E TAXIMETRO "TAXI" NO MUNICIPIO DE NAVEGANTES, CONDICIONADA A AUTORGA ONEROSA. Data da entrega dos envelopes: 30/04/2015 até às 08:50 fis. Abertura envelopes: 30/04/2015 às 09:00 hs. O Edital na integra se encontra à disposição na Rua João Emilio nº 100 cm Navegantes/SC ou no site: www.navegantes.sc.gov.br/link/foraccedor. ROBERTO CARLOS DE SOUZA- Prefeito.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE

EDITAL Nº. 02/2015 PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS

REMANESCENTES RESIDÊNCIA MÉDICA 2015 O Hospital Municipal São José abre inscrição de 10 a 19/03/2015 para o Processo Seletivo para Programa para vagas remanescentes residência médica nas áreas de cirurgia da mão, medicina intensiva e nefrologia. Os interessados poderão examinar o edital na integra no mural do Serviço de Residência Médica, Ensino, Pesquisa e Treinamento do Hospital Municipal São José, sito a Rua Plácido Gomes, 488 - Centro - Joinville - SC ou solicitar

Joinville, 10 de março de 2015. Carlos Alexandre da Silva Diretor Presidente

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015

O Município de Irineépolis, toma público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de abril de 2015, ás 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia, 2013, as 97300 noras, rrocesso Lacinatorio na rotocandato formada de rroços para Obras e Serviços de Engenhana, com critério de adjudicação Menor Preço global de acordo com a Lei n.º 8.666/93, visando contratação de empresa com enteno de aujuntação activor responsado de acordo com a term do acordo com enteno de serviços e fornecimento de materiais para manutenção da iluminação publica do município de Compras e Licitações, no horário das 08:30 às 11

#### OS PIORES ACIDENTE

#### JULHO DE 1974 - 69 MORT

Um ônibus da Transbrasiliana saiu Marabá, no interior do Pará, em direçã capital, Belém, e bateu em um caminh carregado com toras e madeira, que for arremessadas contra os passageiros. Ha mais de 80 pessoas no veícu

#### JULHO DE 1987 - 68 MORT

Um ônibus de turismo da Viaç Transmuniz bateu de frente em ônibus da Viação Transnazaré, q transportava romeiros vindos da festa Santana, na cidade de Belo Vale (Mo O acidente aconteceu na BR-040, q liga Belo Horizonte ao Rio de Janei próximo ao município de Nova Lima, Grande Belo Horizonte. O motorista esta comprovadamente bêbado e o veículo n tinha autorização para trafegar em rodovia

#### MARÇO DE 1988 - 67 MORTO

O terceiro maior acidente rodoviário história do País ocorreu em 1988, quand um caminhão aberto (pau de arar. carregado de trabalhadores can



# uinta a do País

n o ônibus de excursão que loca as curvas da Serra Dona ários já registrados no Brasil





para o litoral de Santa Catarins dos mortos (39) era argentinos que vinhan Curitibanos, em Santa Catarina. A maiori na BR-470, entre Pouso Redondo de passeio se envolveram num acident Um ônibus, um micro-ônibus e dois carro

#### JANEIRO DE 2000 - 42 MORTO

O número ainda é extraoficia cuanças due inam para um evento religioso saiu de União da Vitória (PR) com adultos metros em uma ribanceira. A excursã metros e depois caiu de uma altura de 2 no Litoral do Paraná, rampou por 12 Francisca, em Joinville, rumo a Guaratub Um ônibus que descia a Serra Dor

MARÇO DE 2015 - 51 MORTO

PITAL DE INTIMAÇÃO

PITARO: 30 (trinh) dias

PITARO: 30 (trinh) dias

O DOUTOR FERNANDO RIBEIRO PACHECO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6º VARA FEDERAL DA SUBSTITUTO DA 6º VARA FEDERAL DA SUBSTITUTO DA 6º VARA PEDERAL DA SUBSTITUTO DA 6º VARA PEDERAL DA SUBSTITUTO DA 6º VARA FEDERAL DA SUBSTITUTO DA 6º VARA FEDERAL DA SUBSTITUTO DA SUBSTITUTO DA SUBSTITUTO DA SUBSTITUTO DA SUBSTITUTO DA SUBSTITUTO POLONICA FEDERAL DA MESO DA SUBSTITUTO DA SUBSTITUTUTA DE JOUNTILLE/SC, NA PORMA DA LEI ETDERAL DA MESO DA SUBSTITUTUTO DE OLIVEIRA DA SUBSTITUTUTUTUTO DE SUBSTITUTUTUTUTUTU SUBSTITUTUTU DA SUBSTITUTUTU DA SUBSTITUTUTU DA SUBSTITUTUTU DA SUBSTITUTU DA SUBSTITUTU DA SUBSTITUTUTU SUBSTITUTU DA SUBSTITUTU DA SUBSTITUTU DA SUBSTITUTU DA SUBSTITUTU DA SUBSTITUTU DA SUBSTITUTU SUBSTITUTU

EDILYT DE INLIMYCYO

EDILYT N's 0211140 EXECUTADO: ANDRE DE OLIVEIRA EXEQUENTE: CATA ECONÓMICA FEDERAL. CEF CUMPR SENT 5006294-08.2013,404,7201/SC

José Eduardo Henning Neto - Secretário de Administração São Prancisco do Sul, 13 de março de 2015.

iteriatorios abanco:

LICITAÇÃO (\*\* 035/2015 – Pregão Presencial – Tipo Menor Preço

DATA/HORÁRIO DE, MERICIURA, 25 063-3015, para se escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

DATA/HORÁRIO DE, MERICIURA, 25 083-30 para se escolas e Centro, das Ostor de Licitação da Prefeitura Municipal de Editais completos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Prancisco do Sul, sito à Praça Dr. Getulio Vargas, 01 – Centro, das 08:00h às 14:00h, ou no site www. seofranciscodosul se, govo br.

a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos A PREFETURA MUNICIPAL DE SAO MONTOS P. 3.555/2000, Decreto Municipal n. 361/2000, Decreto Municipal n. 361/2000, Decreto nº 10.520/2002, Decreto nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 3.555/2000,



# Contas Públicas e LRF Concursos Licitações Licitações Cegislação Cegislaçã

#### 1. PREAMBULO

- 1.1. A Prefeitura Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, através da Comissão Permanente de Lacitações, designada pela Portaria nº 539/2014, comunida aos interessados que está promovendo o PROCESSO LICITATORIO N.º 12/2015, na Modalidade de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 03/2015, do tipo Menor Preço, com adjudicação Global, no regime de Empreitada por preço de junho de 1993, consolidada
- 1.2. Os envelopes nº 01 contendo a documentação de habilitação e envelopes de nº 02 contendo as propostas de preços serão recebidos mediante protocolo, pelo Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Paraná, 200 Inneópolos SC, CEP 89440-000, até às 09:00 horas do dia 02 de ahril de 2015, iniciando-se os procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das propostas no mesmo dia e local.
- 2. OBJETO
- 2.1. A presente licitação tem por objetivo a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO.", anexos deste Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, conforme abaixo descrito:
- 2.2 Os serviços de manutenção do sistema englobam todas as atividades e cuidados técnicos necessários para assegurar o funcionamento regular e permanente do sistema de iluminação pública, a correção de não conformidades detectadas, a substituição ou reparo nos equipamentos e acessórios, o atendimento a solicitações para substituição de lâmpadas apagadas e a triagem e recuperação dos materiais retirados da rede o descarte dos inserviveis.
- 2.3. Elaborar projetos elétricos e luminotécnicos viarios e decorativos ou de destaque, realizados por profissional legalmente habilitado, submetidos e aprovados pela concessionária de energia.
- 2.4. Assegurar a normalidade operacional do sistema e a qualidade do serviço de lluminação pública desejada pelo Município.
- 2.5. Os materiais a serem usados na prestação de serviços deverão ser entregues pala empresa vencedora do certame, de boa qualidade, dentro das normas da Concessionária CELESC
- 2.6. D suprimento de materiais para reposição no sistema de iluminação publica é de responsabilidade da contratada, que devera manter estoque de materiais em quantidade adequada para assegurar o pronto restabelecimento do sistema e a continuidade dos serviços de manutenção, sob pena de multas.
- 2.7 Para a execução dos serviços de ampliação a empresa deverá colocar toda a estrutura de mão de obra, equipamentos e veículos necessários à perfeita execução da obra.
- 2.8. O Município de Trineópolis exercera ampla fiscalização da Contratada através de equipe e/ou funcionários com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização dos serviços de manutenção e ampliação e elaboração de projetos elétricos e luminotécnicos.
- 2.9. A Prefeitura Municipal, atraves de servidor ou comissão designada para este fim, comunicara a empresa vencedora, quais os materiais e serviços a serem realizados.
- 2.10. Todos os serviços executados e materiais fornecidos deverão ser garantidos por no mínimo 06 (seis) meses contados da entrada em funcionamento.

	2.11. Todas as demais específic - Projeto Basico.	ações e obrigações a serem seguidas, encontram-se no anexo VIII	Prefeitura Mun, de Irineópoli Estado de °anta Catarina Fl. n° 41.5
	Оогкагата		D.
	O2/O4 Publicação da li	citação	Comissão Permanente de Licitacã
ň	Aunicípio de Iríneópolis	GPM - Gerenciador de Portais Municipais	
	Fue Parene, 200, Centre	Sestema despevativida em parcena com a Federação Catalineise de	
	CGP) 83 102.556:0001 05 Telefolie (47) 3625 [111]	Intermaces Municipals, continuation of Affect da AMELANCETE	

#### ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Profeitura Mun. de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Estado de Canta Nr.: 768/2015

missão Permant

CNPJ: 83.102.558/0001-05

Fone: 47-6251111

Compra Direta Nr.:

625/2015

**RUA PARANA, 200** 

C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC Data da Compra:

25/03/2015

Nr. Contrato:

(Empenho Ordinário nr.: 1004)

Folha: 1/1

Fornecedor:

FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIA

Telefone:

4832396047

Endereço:

ROD SC 401

Código: 10042

Fax: 47-6251144

Banco:

Cidade: CNPJ:

14.284.430/0001-97

Florianópolis - SC - CEP: 88032-000 Inscrição Estadual:

Agência:

Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão:

02 - PODER EXECUTIVO

Unidade:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Centro de Custo:

5 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

Fonte de Recurso:

Recursos Ordinários

Dotações Utilizadas:

2.002.3.3.90.00.00.00.00.00 (7) - Manutenção da Secretaria da Administração.

Compl. Elemento:

3.3.90.39.47.00.00.00 - Serviços de Comunicação em Geral

Condições Pagto:

Prazo de Entrega:

30 DIAS

Local de Entrega: Objeto da Compra: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - RUA PARANÁ, 200 - CENTRO

REFERENTE A PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2015, TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2015, SERÁ REALIZADO NO DIA 15 DE ABRIL DE 2015 ÁS

09:00 HORAS. VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO, NA

EDIÇÃO DO DIA 31 DE MARÇO DE 2015.

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1.00	UN	PUBLICACAO (01-01-02072)		170,46	170,46
					Total Geral:	170,46
					Desconto:	0,00
			(Valores	expressos em Reais R\$)	Total Liquido:	170,46

Irineópolis,	25	de Março	de	2015		
		do março	uc	2010		
					JUL	IANO POZZI PEREIRA
						PREFEITO

Prefeitura Mun, de Irineópolis Estado de Canta Catarina

31.03.2015 (TERÇA-FÉRRA) Permanente de Licitação

Página 1

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº

frincopolis

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015
RETIFICAÇÃO
O Municipio de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório nº 12/2015, Tomada de Preços nº 03/2015, que seria realizado no dia 02 de abril de 2015, será realizado no dia 15 de abril de 2015 ás 09:00 horas, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 as 11:30 e das 13:00 ás 15:00 hs. sita a Rua Parana, nº 200, Centro, Irineopolis SC, Fone 47:36251111 e 36251144, no site www.rineopolis sc.gov.br Irineopolis, 27 de março de 2015.
JULIANO POZZI PEREIRA

170,46

#### Patrimônio - Prefeitura de Irineopolis

De:

diariooficial@sea.sc.gov.br

Enviado em:

segunda-feira, 30 de março de 2015 09:01

Para:

licitacao@irineopolis.sc.gov.br

Assunto: Anexos: Orçamento ATT00022.dat

Data do orçamento: 30/3/2015

x

Fundo de Materiais, Serviços, Impressos e Públicações Oficias

Rua Duque de Caxias, 261, Saco dos Limões

88045-250 - Florianópolis - SC

Telefone: 48-3665-6200

Cliente

4116 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS

Endereço

PARANÁ

Bairro: CENTRO

Cidade

IRINEÓPOLIS - Santa Catarina

CEP: 89440000

Telefone

4736251111

**CNPJ** 

83102558000105

Contato

ROSANI RODRIGUES DA SILVA MISCHKA

#### **ORÇAMENTO** nº 280852/15

Cd.

Produto

Unid.

Qtd.

Total

81

Publicação de Matéria no Diário Oficial Eletrônico

7,171

23,77

Preço

170,46

Data da publicação....:

31/3/2015

Validade da proposta..:

31/3/2015

Responsável...:

Informações Fornecidas pelo

Cliente

correspondente. A matéria quando publicada no DOE, poderá sofrer alterações de tamanho por ocasião do processo de diagramação Observação: Este orçamento refere-se a matéria submetida eletronicamente no DOE, que se teve acesso na pré-visualização eletrônica, para melhor adequá-la no espaço do Jornal junto com outras publicações. PÁGINA 124

DIÁRIO OFICIAL - SC - Nº 20.031

31.03.2015 (TERÇA-FEIRA)

presa do ramo para execução dos serviços de reforma da sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Amoldo Frey, Centro, neste Município de Fraiburgo/SC, com fornecimento de mão de obra e materiais, de acordo com os memoriais e projetos (ANEXO AO PAL). Valor Total do Contrato: R\$ 106.867.26 (cento e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos). Data do Contrato: 30.03.2015. Prazo de Vigência do Contrato: de 30,03,2015 a 28,09,2015, Prazo de Execução: 120 dias após a emissão e entrega da Ordem de Serviços, Processo Administrativo Licitatório: nº 0041/2015 - PMF. Modalidade: Tomada de Preços nº 0003/2015. Recursos: 1.0300 (Próprios da Secretária de Educação) e 3.9314 (Convênio TR 1341 celebra-Secretaria de Educação e 3.9314 (Convenio IN 1341 Celebra-do entre o Estado de Santa Catarina por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Videira e o Município de Fraiburgo – Processo SDR 09 1438/2014) Fraiburgo (SC), 30 de Março de 2015

Cod. Mat.: 281195

Herval d'Oeste

Ivo Biazzolo - Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015 CONCORRÊNCIA Nº 001/2015

TIPO JULGAMENTO: Menor Preço Global

CONTRATAÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO

UNITÁRIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A COMPLE
MENTAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO SISTE
MA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE HER-VAL D'OESTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE ORRA

ENTREGA DOS ENVELOPES

Até as 13h30min horas do dia 04/05/2015. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste, situada na Rua Nereu Ra-mos, n\* 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), Sala de Reuniões do Setor de Compras e Licitações. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

FUNDAMENTAÇAD LEGAL Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e demais legislação vigente e pertinente à matéria. VALOR MÁXIMO ESTIMADO RS 1.617,719,81 (Um milhão, seis-

centos e dezessete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e

um centavos) EDITAL NA ÍNTEGRA

O Edital na integra está disponível no site: www.hervaldoeste. sc.gov.br. sem custo adicional, os projetos estão à disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações, situado na Rua Nereu Ramos, n° 389, Centro, na cidade de Herval d'Oeste (SC), ao custo de R\$ 50.00 (cinqüenta reais). Outras informações pelo

fone (49) 3554 0922. Herval d'Oeste, 26 de março de 2015. NELSON GUINDANI

Cod. Mat.: 280513

Icara

ESTADO DE SANTA CATARINA GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/PMI/2015

O Município de Içara torna público aos ficitantes e interessados, que o edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/PMI/2015, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada, de refeições diárias (almoços) embaladas individualmente (marmitex de isopor e marmitex de alumínio) para atendimento aos servidores que fazem parte da Secretaria de Obras do Município de Içara/SC, fica prorrogada para o dia: de voras do municipio de nearaste, ma provincia de 14/04/2015 às 09h00min, por interesse público e conveniência administrativa. Feita a prorrogação acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito. Içara/SC, 30 de Março de 2015.

Murialdo Canto Gastaldon Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 280911

lpuaçu

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE IPUAÇU, Estado de Santa Catarina através
do Fundo Municipal de Saúde, COMUNICA que estará recebendo proposta referente ao Processo Licitatório FMS n 05/2014,
Edital de Pregão Presencial FMS n. 05/2015 para Registro de Preços do tipo menor preço por item até às 14horas do dia 16 de abril de 2015, e fará abertura das mesmas às 14h30min, horas do mesmo dia, sendo que constitui-se o objeto da pre-sente licitação a seleção de propostas para aquisição leite e outros (simples e especiais conforme recomendações médicas), e fraldas de diversos tipos para uso com pacientes atendidos pela rede municipal de saúde. O fundamento legal é a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 de 21/06/93, consolidada e legislação aplicável. A integra do Edital e demais documentos somente poderão ser obtidos junto a sede do muni-cípio com a Comissão de Licitação do Município, sito á Rua Zanella n. 818, na cidade de Ipuaçu –SC, telefone (49) 34490045. Ipuaçu - SC, em 27 de março de 2015 LEONIR J. MACETTI IVO DE FREITAS

Prefeito Municipal Gestor do FMS - Sec. Mun. Saúde

Cod. Mat.: 280779

Iraceminha

EXTRATO DE LICITAÇÃO ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRACEMINHA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2015 CONVITE Nº 02/2015

O Municipio de Iraceminha/SC, a partir de seu Prefeito leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade CONVITE, Tipo Menor Preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TROFEUS PARA PREMIAÇÕES DAS ATIVIDADES DO MUNICIPIO.

Entrega dos envelopes: Até às 13h45min do dia 14 DE ABRIL

Abertura: Ás 14h00mim do mesmo dia.

Dotação Orçamentária 151 3390309900000000000. Licitação regida pela Lei Federal nº 10.520 e 8.666/93 e alterações vigentes.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras desta Municipalidade, ou pelo fone (0xx49) 3665

Iraceminha/SC, 30 de MARÇO de 2015. Bruno Roberto Pan. Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 281061

Irani

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI PROCESSO LICITATÓRIO N.º 04/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2015

O Município de Irani torna público, que fará Licitação na modalidade Tomada de Preços objetivando a contratação de pessoa jurídica na construção e reforma do Centro de Convivência de Idosos do Município de Irani -SC, com área de 1.384,55m², localizada na Av. Governador Ivo Silveira na esquina com a Rua José Kades, conforme projeto técnico, arquitetônico e memo riais descritivos

Recebimento de Envelopes: até às 13h50min do dia 14/04/2015. Abertura: às 14:00min horas do dia 14/04/2015. Informações Complementares: Edital em inteiro teor e demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ira-ni, Rua Eilirio De Gregori, n.º 67, Bairro Centro, no horário das 07h30min ás 11h30min e das 13h00min ás 17h00min, pelo tele-fone (0XX49) 3432-3211 ou pelo endereço eletrônico www.irani. sc.gov.br. Irani, 26 de março de 2015.

MAURI RICARDO DE LIMA PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 280999

Irineópolis

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015 RETIFICAÇÃO

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório nº 12/2015, Tornada de interessados que o Processo Licitatório nº 12/2015, Tomada de Preços nº 03/2015, que seria realizado no dia 02 de abril de 2015, será realizado no dia 15 de abril de 2015 ás 09:00 horas, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 as11:30 e das 13:00 às 15:00 hs, sita 8 BUS Parada e 2000. Contro Istradolis SE DESA 27.3025. a Rua Paraná, n.º 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251111 e 36251144, no site www.irineopolis.sc.gov.br Irineópolis, 27 de março de 2015.

JULIANO POZZI PEREIRA refeito Municipa

Cod Mat : 280852

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS ESTADO DE SANTA CATARINA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2015 TOMADA DE PRECOS Nº 05/2015

A Prefeitura Municipal de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 22 de abril de 2015, as 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços, com critério de adjudicação Menor Preço Global, de acor-do com a Lei nº 8.666/93, visando a "Pavimentação Da Rua Mato Grosso - Trecho I, em uma extensão de 147,68m, contemplando serviços de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação da via em lajotas e construção de calcadas em blocket. O edital de Licitação encontra-e a disposição dos interessados, no Departa-mento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 15:00, sita a Rua Paraná, nº 200, Centro, Irineópolis SC. Fone 47 3625-1111, no site www.irineopolis.sc.gov.br. Irineópolis, 30 de

março de 2015. JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipa

Cod. Mat.: 281062

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ITÁ AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICHIAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°021/2015
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2015
LEIDE MARA BENDER, Prefeita Municipal de Itá - SC, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Precos, no dia 16 de abril de 2015, visando a contratação de empre-sa para execução de passeios públicos em paver de acordo com os projetos e memorial descritivo anexo ao Edital. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 16 de abril de 2015 e abertas nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "www.lta.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9508. Itá SC., 30 de março

eide Mara Bender Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 280952

Itaiópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS

EXTRATO DE SUSPENSÃO – LEILÃO Nº 1/2015 – Fica suspenso o leilão em virtude de irregularidades inerentes a contratação do lelloeiro oficial. O teor da decisão pode ser encontrada no mural da Prefeitura e no Site www.itaiopolis.sc.gov.br O Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame. Itaiópolis, 30/03/2015. José Heraldo Schritke Prefeito Municipal Cod. Mat.: 280937

Fl. nº

Página 525

#### Irineópolis

#### PREFEITURA

#### **DECRETO N.º 2.790/2015**

DECRETO Nº 2.790/2015.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR COMISSÕES DE SINDI-CÂNCIA, INQUÉRITO E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLI-NAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão JULIANO POZZI PE-REIRA, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo item VII, do artigo 65 da Lei Orgânica e no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n º 007/2001 de 15/10/2001 e fundamentado nas disposições dos artigos n º 169 e 170 da Lei Complementar nº 001/97 de 30/12/1997 e,

CONSIDERANDO a importância das sindicâncias, dos inquéritos e processos administrativos disciplinares, a fim de apurar responsabilidades de servidores municipais em atos e fatos da adminisação;

CONSIDERANDO, a existência de servidores aptos ao exercício de tais funções nos diversos setores do serviço público municipal;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de se dar andamento ágil a tais feitos,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor as Comissões de Sindicância, Inquérito e Processo Administrativo Disciplinar da Administração Pública Municipal, durante todo o exercício de 2015, instaurados para cada caso específico, através de Portaria do Prefeito Municipal:

I.José Osnir Cardoso-Códigonº14

II.Marcia Helena Cristofolini-Código nº 1080

III.Marina Cristiane da Silva-Código nº1600

IV.Rosana Donda Rückl- Código nº 192

V.Sezinanda Aparecida dos Santros-Código nº522.

Art. 2º Os servidores aludidos no artigo 1º, farão jus ao recemento de "gratificação" de que trata a Lei Complementar nº 38//2012, de 28 de março de 2012, mensalmente, por até 04 (quatro) meses, quando participarem de Comissões de Sindicância, Inquérito e/ou Processo Administrativo Disciplinar devidamente instaurados por Portaria específica, podendo receber simultaneamente por até 02 (dois) processos os valores previstos na Lei.

Art. 3º Para cada procedimento ou processo, a Portaria de Instauração deverá indicar o Relator e o Secretário da Comissão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 2.546/2014 e demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 25 de Março de 2015. JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal.

#### DECRETO N.º 2.791/2015

DECRETO Nº. 2.791, DE 27 DE MARÇO DE 2015. ICADA NOMEIA GRUPO DE TRABALHO COM VISTAS A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GERECIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE IRINEÓPOLIS - SC.

O Prefeito do Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, cidadão JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Grupo de Trabalho, composto por servidores públicos e representantes da sociedade civil, abaixo relacionados, tendo a responsabilidade de coordenar, acompanhar e encaminhar ações com vistas a elaboração do Plano Municipal de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, conforme disposto na Legislação Federal:

I.Rodrigo Antônio Jurck - Representante da Secretaria Munic. da Administração

II.Antônio Osmilton L. da Costa - Representante do Conselho Municipal de Saúde

 $\operatorname{III}$ .Sergio Roberto Binder - Representante da Secretaria Munic. da Infraestrutura

IV.Ana Paula Reichardt - Representante da Secretaria Munic. da Saúde

V.Ana Leticia Binder - Representante da Associação de Acadêmicos.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 27 de Março de 2015. JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 12/2015

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2015 TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015 RETIFICAÇÃO

O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório nº 12/2015, Tomada de Preços nº 03/2015, que seria realizado no dia 02 de abril de 2015, será realizado no dia 15 de abril de 2015 ás 09:00 horas, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO. O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 as11:30 e das 13:00 às 15:00 hs, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro, Irineópolis SC, Fone 47 36251111 e 36251144, no site www. irineopolis.sc.gov.br

Irineópolis, 27 de março de 2015. JULIANO POZZI PEREIRA Prefeito Municipal



# 

		Mar 25°C	Max 22°C Mic 19°C
TRANSPARÊ	NCIA		
Tronsperencie	Licitações		
Contas Publicas e LRF	Tumoda de Fregos NY 55/2015		2000
Conduisos Licitações Legislação	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECU- FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃ MUNICÍPIO, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO  Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINÉOPO Setor responsavel: LICITAÇÕES Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINÉOPOLIS IRINEOPOLIS - SO CEP 89440-000	SÓ DA ILUMINAÇÃO P DLIS	E UBLICA DO
	EDITAL DE LICITAÇÃO		
	PROCESSO LIGITATÓRIO Nº 1	2:2015	
	TOMADA DE PREÇOS N.º 95/2015		
	01. PREĀMBULO		
	1.1. O Município de Irineógois, Estado de Sentá Catarina, atraves da designada pela Portana n.º 539/2014 comunida aos interessados que LICITATÓRIO N.º 12/2015, TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015 do tinteressado a Secretaria da Infraestrutura com adjudicação GLOBAL junho de 1993 atualizada.	esta promovendo o P po MENOR PREÇO d	ROCESSO Xijo setor
	L2 Os envelopes contendo documentos de habilitação e propostas. Departamento de Compras e Licitações, no Centro Administrativo Me Innecpolis - SC, CEP 69440-000, ate as <u>09-00 horas do dia 02 de a</u> procedimentos de abertura dos envelopes e julgamento das proposta.	inicipal, silitado na Rua i <mark>bril de 2015</mark> iniciando	n Parana, 200 – I-se os
	02 OBJETO		
	2 1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIC PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO.		
	2.2 Os serviços de manutenção do sistema englobam todas as atividas assegurar o funcionamento regular el permanente do sistema de ilum conformidades detectadas, a substituição ou reparo nos equipaments solicitações para substituição de lâmpadas apagadas e a inagem e re e o descarte dos inserviveis.	inação publica, a come os e acessórios, o aten	ção de não dimento a
	2.3. Elaborar projetos elárricos e luminotécnicos viános e decorativos professional legalmente habititado, submetidos e aprovados pela concentrativos.		rades por
	2.4 Assegurar a normalidade operacional do sistema e a qualidade opeio Município	to serviço de iluminaçã	o publica desejada
	2.6. Os materiais a seiem usados ila prestação de serviços deverão certame, de boa qualidade, dentro das normas de Concessionaria CE		presa vencedora do
	2.6. O suprimento de materiais para reposção no sistema de Jumina contratada, que deverá manter estoque de materiais em quantidade : restabelecimento do sistema e a continuidade dos serviços de manut	adaquada para assegu	rar o pronto
	2.7. Para a execução dos serviços de ampliação a empresa devera o equipamentos e velículas necessarios à perfeita execução da obra	olocar toda a estrutura	de mag de obra
	2.8 O Município de limeopolis exercerá ampla fiscalização da Contri- com autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de dos serviços de manutenção e ampliação e elaboração de projetos e	e orientação geral, cont	trole e fiscalização
	2.9. A Prafeitura Municipal, através de servidor ou comissão designa vencedora, quais os materiais e serviços a serem realizados.	da para este fimi comu	nicara a ampresa
	2.10. Todos os serviços executados e materiais fornecidos deverão s meses contados da entrada em funcionamento	ier garantidos por no n	ninimo 06 (seis)

Inneopolis(SC), 10 de Março de 2015

Prefeitura Mun, de Irineópolis
Estado de Canta Catarina
Fl. nº 123
Comissão Permatisto de Licitação

JULIANO POZZI PEREIRA

Prefeito Municipal

Mais informagaesi. Cronograma

RETIFICADO PARA CORREÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTARIAS Processe Licitationo nº 12-2015 - ILUMINAÇÃO - RETIFICADO

DOC [488.5 KB]

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA DO MUNICIPIO. DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO

Processo Liciatorio eº 12-2015 - ILUMINAÇÃO

DOC [486 5 KB]

Município de Irineópolis

GPM - Gerenciador de Portais Municipais

Mose state CVI Ceron CCP state com-NN SO 110, State of the Testate (52, W. S. 11)

Michigan The Management was Section and American Section (Control of Section 1997) and the Section (Control of Section 1997) and the Section 1997 and the Section 1





#### ANEXO X ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa abaixo identificada realizou a visita e a vistoria dos principais logradouros, e demais localidades e acessos do Município onde serão prestados/executados os serviços de Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública, tomando pleno conhecimento das condições técnicas, dos acessos, das dificuldades dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na elaboração de sua proposta de preços e consequentemente na execução do objeto do presente edital.

#### Documentação em original ou autenticada

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica/empresa perante o CREA-SC
- Carteira de registro do Profissional (técnico responsável da empresa/licitante) perante o CREA –
   SC. e
- Carteira de identidade (RG) do responsável técnico

Nome da empresa: Instaladora Elétrica Guaramirim Ltda.

CNPJ: 11.114.924/0001-05

Nome do Representante: Etácio Issami Hara

RG do Representante n.º:3.358.603

Endereço: Av. Izídio Carlos Peixer, 264 Figeuira

Telefone: 41 3376 3848

E-mail: licita@empreiteiraeletrica.com.br

Local vistoriado: São Pascoal, Poço Preto, Col. Escada, Centro do Município, Todos os

JOÃO PAULO ANDREIEVSKI
Diretor do Departamento de Projetos

Bairros, Serra Grande.

Irineópolis, em 25 de março de 2015.

ATEC





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

#### CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA EPP

Aprovado em: 09/07/2010

CNPJ: 11.114.924/0001-35

Registro: 101314-4

Endereço: AV IZIDIO CARLOS PEIXER, 264 I.FIGUEIRA

89270-000 GUARAMIRIM SC

Capital social atual: R\$ 200.000,00 - DUZENTOS MIL REAIS

#### **Objetivos Sociais:**

(a) PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO, INSTALACAO, MONTAGEM E MANU-TENCAO ELETRICA, ILUMINACAO PUBLICA E ENGENHARIA DE OBRAS ELETROMECANI CAS; (b) PRESTACAO DE SERVICOS DE URBANIZACAO, PAISAGISMO E IMPERBEALI ZACAO; (c)COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS.

\*\*\*\*\*\*

REGISTRO APROVADO PARA AS ATIVIDADES DE SERVICOS DE CONSTRUCAO, INSTA-LACAO, MONTAGEM E MANUTENCAO ELETRICA, ILUMINACAO PUBLICA E ENGENHARIA DE OBRAS ELETROMECANICAS (NA AREA DA ENGENHARIA ELETRICA, CONFORME

#### Responsáveis Técnicos:

Nome: ESTACIO ISSAMI HARA

Responsabilidade Técnica aprovada em 16/02/2012

Carteira: 18493/D Expedida pelo CREA-PR (Visada sob nro 071006-1 por este CREA-SC)

RNP: 1704748216

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO N.218 DE 29 DE JUNHO DE 1973 DO CONFEA

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurícia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 16:50:33 do dia 24/03/2015 válida até 31/03/2015.

Código de controle de certidão: 8H82-F6E2-19H3-31F3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





#### SERVICO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

#### CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: ESTACIO ISSAMI HARA

Aprovado em: 18/11/2004

CPF: 610.066.539-53

Expedido pelo CREA-PR

Registro: 18493/D

Visada sob o número: S3 071006-1 por este CREA-SC

Registro Nacional: 1704748216

Endereço: RUA GOTTLIEB ROSEWAU, 288 TARUMA

82530-330 CURITIBA PR

Títulos

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data: 17/02/1987

Atribuições profissionais: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO N.218 DE 29 DE JUNHO DE 1973 DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 16:48:28 do dia 24/03/2015 válida até 31/03/2015.

Código de controle de certidão: CHEA-2FF5-9EH0-C112

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br







#### Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **31679/2015** Validade: 31/03/2015

Nome: ESTACIO ISSAMI HARA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-18493/D

Registro Nacional : 1704748216 Registrado(a) desde : 01/04/1987

Filiação : HAKUJI HARA MARIANA HARA

Data de Nascimento : 20/05/1963 Carteira de Identidade : 3.358.603-5

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF: 61006653953

Diplomação: 17/02/1987

#### Título(s):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau: 17/02/1987

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 09 de 29/06/1973 do CONFEA

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 08 de 29/06/1973 do CONFEA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2014.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Cadastro

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 97828/2015.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.







MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÓMICO-FISCAIS

CARTAQ DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL



TABELIONATO CORDEIRO
São Jose (fot Pinhols - PN .

Contere com o enginal apresentado em testemplado to verdade.

B 01 2013

Lucidea Robass Edson Tiago da Rocha Léia Regina Bicudo Schola Aparecida Lamas de Matos

COLOR DE LA DE IDENTIDADE.

OCCUPATION DE LA DESTRUCTURA DE LA DESTRUCTURA DO PORTADOR

ALIDA EN TODO O TERRITORIO NACIONALA.

Prefeitura Mun, de Irineòpolis Estado de Santa Catarina

Comissão Perminente de Licitação



#### ANEXO X ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa abaixo identificada realizou a visita e a vistoria dos principais logradouros, e demais localidades e acessos do Município onde serão prestados/executados os serviços de Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública, tomando pleno conhecimento das condições técnicas, dos acessos, das dificuldades dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na elaboração de sua proposta de preços e consequentemente na execução do objeto do presente edital.

#### Documentação em original ou autenticada

- Certidão de Registro de Pessoa Jurídica/empresa perante o CREA-SC
- Carteira de registro do Profissional (técnico responsável da empresa/licitante) perante o CREA –
   SC, e
- Carteira de identidade (RG) do responsável técnico

Nome da empresa: Quantum Engenharia Ltda

CNPJ: 82.094.640/0001-72

Nome do Representante: Gilberto Vieira Filho

RG do Representante n.º: 1326682-9

Endereço: Rua Dom Pedro II 63 Capoeiras

Telefone: 47 3622 7878

E-mail: gilberto@quantumengenharia.net.br

Local vistoriado: São Pascoal, Poço Preto, Vila Nova, Col. Escada, Serra Grande, Campo do

Meio, Rio Preto, Todos os Bairros e Centro.

Irineópolis, en 26 de março de 2015

JOÃO PAULO ANDREIEVSKI

Diretor do Departamento de Projetos

	Conselho Federal d Carteira de Identid	Registro Nacioni
	Nome	250521336-4
	GILBERTO VIETRA	FILHO
	Filiação	
	GILBERTO MACHADO VI LIDIA GUIDI VIEIRA	EIRA
(CO)		
11-71	[531,195,419-15]]	cumento de identidade Tipo Sang.
THE RES	Nascimento Naturalid	1326682-9 989/8C
一一	11/04/1963 []	UP Nacionalidade
とう種	Crea de Registro	ARIBARA
	CREA-SC	Vancace
	Ass. Presidente	1 34/07/2008 13/07/20L
2014	. weath	Registro no Crea
C. C. C.		11024842-8
	The second second second second	1243.137-2
	AU ELIZABETA	
	Titulo Profiszional	
	Fitulo Profissional Engenheiro Eletriciata	
L		

Prefeitura Mun, de Irineopolis Estado de Canta Catarina



Em **BRANCO** desta \* linha para baixo



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

# 

Aprovado em: 24/07/1990

#### CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: QUANTUM ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 82.094.640/0001-72

Registro: 029913-4

Endereço: RUA DOM PEDRO II 63 CAPOEIRAS

88090-840 FLORIANOPOLIS SC

Capital social atual: R\$ 10.000.000,00 - DEZ MILHOES DE REAIS

#### **Objetivos Sociais:**

A EXPLORAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA, PROJETOS ELETRICOS E TELEFONICOS, INSTALA COES ELETRICAS, TELEONICAS E DE INFORMATICA, SERVICOS DE SONORIZAÇÃO, DE ILUMINAÇÃO, OBRAS CIVIS E GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA, VENDA E INS TALAÇÃO DE SISTEMAS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA A PARTIR DE FONTES DE ENERGIA HIDRAULICA, TERMICA, SOLAR (FOTOVOLTAICA), EOLICA E BIOMASSA, OBRAS CIVIS PARA SUBESTAÇÕES DE ENERGIA, LINHAS DE TRANSMISSÃO, RE DES DE DISTRIBUIÇÃO, USINAS TERMICAS, EOLICAS, FOTOVOLTAICAS E DE BIOMASSA E PARQUES INDUSTRIAIS, REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E DE GERAÇÃO FOTOVOLTAICA, DESTINA CAO FINAL E DESCARTE DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS, ELETRONICOS E LAMPADAS.

\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*\*

REGISTRO APROVADO PRA AS ATIVIDADES DO OBJETIVOS SOCIAIS, EXCETO REPRE SENTACAO COMERCIAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS, ELETRONICOS E DE GERACAO FOTOVOLTAICA.

#### Responsáveis Técnicos:

Nome: GILBERTO VIEIRA FILHO

Responsabilidade Técnica aprovada em 24/07/1990 Registro: SC S1 024847-9 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2505213364

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuições do Profissional: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Nome: PETERSON MACHADO DA ROSA

Responsabilidade Técnica aprovada em 17/10/2003 Registro: SC S1 041541-4 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2504455011

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurícia mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 11:30:56 do dia 22/10/2014 válida até 31/03/2015 . Código de controle de certidão: 0HB2-FDF9-2958-CHC5



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br





#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

#### CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: GILBERTO VIEIRA FILHO

CPF: 531.195.419-15

Registro: SC S1 024847-9

Registro Nacional: 2505213364

Endereço: RUA BARAUNA 245 ITACORUBI 88034-450 FLORIANOPOLIS SC Aprovado em: 04/12/1987

Expedido pelo CREA-SC

**Títulos** 

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Escola: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data: 09/01/1987

Atribuições profissionais: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.19 4, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às 10:40:24 do dia 26/03/2015 válida até 31/03/2016.

Código de controle de certidão: 8HEF-5FAF-3E58-6H52

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC

CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



11.114.924/0001-35

INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP

Av. Izidio Carlos Peixer, 264
Ilha da Figueira - CEP 89.270-000
Guaramirim - SC

ANEXO II

#### CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 12/2015 TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Irineópolis-SC

Pela presente, credenciamos o (a) Senhor VALDECI ALVES DE LIMA, portador da Cédula de Identidade sob n.º7.905.101-2 e CPF sob n.º 028.569.399-96, a participar sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015, instaurado por essa Prefeitura Municipal de Irineópolis.

Na qualidade de representante legal da empresa INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP. outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Guaramirim, 15 de abril de 2015

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM LTDA - EPP Representante Legal: FLORENTINA MERSS

CPF N 541.903.299-20 RG N 3.511.119-0 SSP/PR

19th

\$ X

# INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM un. de Irineópoli Estado de Santa Catarina

#### LTDA.

#### CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

FI. nº 136

**FLORENTINA MERSS**, brasileira, solteira, empresária, nascida em Porto União – Santa Catarina em 11/01/1963, inscrita no CPF/MF sob o nº 541.903.399-20 e portadora da Cédula de Identidade nº 3.511.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Zonardy Ribas, nº. 71, Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81750-380;

JOSÉ LUIZ AUGUSTO, brasileiro, casado, com regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.487.869-00 e portador da Cédula de Identidade nº 6.169.414-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Manoel Henrique Lino, nº 180, Carandai – Biguaçú – Santa Catarina – CEP 88160-000;

Resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada sob a denominação INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA., nos termos da Lei nº. 10.406/2002 e que se regerá dentro dos limites e condições das cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1 ª. DENOMINAÇÃO SOCIAL

1.1. A Sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada, opera sob a denominação de INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA.

#### CLÁUSULA 2 ª. SEDE SOCIAL

2.1. A Sociedade terá sede em Guaramirim, Estado de Santa Catarina, na AV. Izidio Carlos Peixer, S/N Bairro Ilha da Figueira, CEP 89270-000, podendo, todavia, instalar ou suprimir filiais, ou escritórios, dentro ou fora do território nacional, de acordo com as deliberações dos sócios quotistas, nos termos do contrato social.

#### CLÁUSULA 3ª. OBJETO SOCIAL

3.1 A Sociedade tem por objeto:

TABELIONATO CORDEIRO
São José dos Pinhais - PR.
Bei, Daitori Bienpo Cordeiro N.
A LI T E N T I C A Ç A O W.
Confere como o adjunal prasentado
Em testamenho do cerdade.

0 2 MAR 2015

Luciclea Robassa
Edson Tiago da Rocha
Léia Regina Bicudo
Scheila Aparecida Lemas de Matos

- (a) Prestação de serviços de construção, instalação, montagem e manutenção elétrica, iluminação pública e engenharia de obras eletromecânicas;
- (b) Prestação de serviços de urbanização, paisagismo e Imperbealização;

CLÁUSULA 4ª. PRAZO DE DURAÇÃO

4.1. O prazo de duração da sociedade é indeterminado, e o início das operações dar-se-á na data de assinatura do contrato social original.

A.

Anyol

he)

### INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

#### CLÁUSULA 5ª. CAPITAL SOCIAL

5.1. O Capital Social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e devendo ser Integralizadas em dinheiro pelos sócios até dezembro de 2009, assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	Quotas	Valor (R\$)	
FLORENTINA MERSS	90.000	90.000,00	
JOSÉ LUIZ AUGUSTO	30.000	30.000,00	
Total	120.000	120.000,00	

- 5.2. A responsabilidade de cada Sócio Quotista está limitada ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo todos no entanto, pela integralização total do capital social;
- 5.3. As quotas representativas do capital social são indivisíveis em relação à Sociedade.

#### CLÁUSULA 6ª. COMPETÊNCIA PRIVATIVA DOS SÓCIOS QUOTISTAS E REUNIÃO DOS SÓCIOS QUOTISTAS

- 6.1. Compete privativamente aos Sócios Quotistas, reunidos em Reunião de Sócios Quotistas, deliberar sobre as matérias arroladas abaixo:
  - Alteração do Contrato Social; 6.1.
  - 6.1.2. Aumento ou redução de capital;
  - 6.1.3. Transformação, incorporação, fusão ou cisão da sociedade, constituição de joint ventures, aquisições de outras sociedades ou outras formas de reestruturação envolvendo a empresa;
  - 6.1.4. Constituição de reservas, de provisões e qualquer distribuição dos lucros;
  - 6.1.5. Cessação de atividades total ou parcialmente, pedido de recuperação judicial ou autofalência;
  - 6.1.6. Dissolução e liquidação da sociedade;
  - 6.1.7. Nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento de suas contas;

Luciclea Robassa

2015

TABELIONATO CORDEIRO

Edson Tiago da Roch

0 2 MAR.

2/8

# INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM

#### LTDA.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO FLO 138

6.1.8. Aprovação das contas da administração;

BELIONATO CORDEIRO

0 2 MAR.

Luciclea Robassa Edson Tiago da Rocha

- 6.1.9. Aprovação da proposta de distribuição de lucros sociais elaborada pelo(s) Administrador(es), demonstrados nos balanços anuais, ou intermediários;
- 6.1.10. Nomeação e destituição do Sócio Administrador e do Administrador não sócio, através de alteração contratual ou ato separado;
- 6.1.11. Fixação da remuneração e pro-labore dos(s) Sócio(s) Administrador(s), do(s) funcionário(s) que tiverer(em) posição de direção na empresa;
- 6.2. As decisões dos Sócios Quotistas serão adotados em Reuniões de Sócios Quotistas. A Reunião dos Sócios será realizada ordinariamente, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, nos termos do Artigo 1.078 do Código Civil, e extraordinariamente, sempre que os interesses da sociedade exigirem uma decisão dos sócios;
  - 6.3. Será lavrada ata da Reunião de Sócios no livro de Atas ou outra forma prevista em lei, e será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis para arquivamento;
- 6.4. Cada quota confere o direito a um voto nas deliberações dos Sócios Quotistas;
- 6.5. A convocação para as Reuniões dos Sócios Quotistas será feita por qualquer dos sócios, através de fax com três (03) dias de antecedência para a primeira convocação e com quatro horas de antecedência para a segunda;
- 6. A reunião instalar-se-à, em primeira convocação com a presença de no mínimo três Quartos do capital social, e em segunda convocação com qualquer número, e será Presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes;
  - 6 . A presença da totalidade dos Sócios Quotistas, ou a declaração de ciência por escrito, referente ao local, data, hora e ordem do dia, dispensa a convocação;
  - que regular a matéria. Caso não haja norma em vigor que regule o quorum para determinada matéria, observa-se-à o critério de deliberação por três quartos(3/4) do capital social;
  - 6.9. Poderá a sociedade excluir Sócio por deliberação da maioria, por justa causa, em

6.8. Todas as deliberações da sociedade observarão o quorum estipulado na legislação

3/8

#### INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIR LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SEA PETRAS

Reunião dos Sócios Quotistas, quando será convocado com cinco (05) dias de antecedência, o Sócio acusado sendo lhe dado direito de defesa. A decisão de exclusão do Sócio deverá ser concretizada mediante alteração do contrato social;

6.10. Os Sócios Quotistas poderão ser representados nas Reuniões dos Sócios Quotistas por procurador investido de poderes especiais, nos termos da legislação aplicável;

#### CLÁUSULA 7ª. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

- 7.1. A Sociedade será administrada por até 03 (três) administradores, sócios ou não sócios, os quais poderão ser eleitos, designados ou destituídos mediante alteração Contrato Social ou em ato separado, aos quais compete, privativa e individualmente, O uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente da sociedade;
- 7.2. Para as funções de administrador ficam nomeados os Srs. FLORENTINA MERSS e JOSÉ LUIZ AUGUSTO, ambos acima qualificados, aos quais caberá agir nos limites e condições estabelecidas, individualmente neste contrato social;
- 7.3. O(s) Administradores fica(m), para este ato, dispensado(s) de prestar caução, como permitido em Lei;
- 7.4. O(s) Administrador(es) da Sociedade não está)ao) impedido(s) de desempenhar a administração de sociedade personificada, nos termos do que determina o parágrafo primeiro do artigo 1.011 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, não estão condenados ou sob efeito de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;
- 7.5. Compete ao(s) Administrador(es) da sociedade administrar os negócios zelando pelos seus interesses, executando e fazendo cumprir fielmente as leis, o contrato social e as deliberações dos sócios;
- 7.6. Compete aos Administradores atuarem individualmente para praticar todos os atos de gestão;

0 2 MAR. 2015 cheila Aparecida Lemes de Matos

ELIONATO CORDEIRO

Bel. Dal

Luciclea Robassa Edson Tiago da Roch

Léia Regina Bicudo

4/8

# INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM

#### CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

7.7. As procurações outorgadas pela sociedade deverão conter poderes específicos e prazo determinado de máximo um 01 (um) ano, salvo no caso de procuração ad judicia ou para atuação em processos administrativos que poderão ter prazo indeterminado;

7.8. Fica expressamente proibido o uso da denominação social em acordos confidenciais, confidenciais, avais, fiança, caução, endosso em favor de terceiros, salvo quando expressamente autorizado pela maioria dos sócios quotistas. Todo e qualquer ato realizado que violar os termos e condições estabelecidos nesta cláusula será nulo de pleno direito;

#### CLÁUSULA 8ª. NEGÓCIOS ESTRANHOS AO OBJETO SOCIAL.

- 8.1. O(s) Administrador(es) responderá(ão) pessoal e ilimitadamente, quando agir(em) em nome da sociedade, nos casos em que os atos forem ultra-vires, fora de suas atribuições e poderes, ou ainda quando violar(em) disposições legais ou qualquer cláusula do presente contrato social. A sociedade não será obrigada por tais atos;
- 8.2. São expressamente vedados, sendo nulos e ineficazes com relação à sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, Diretores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhos aos objetivos sociais, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros;

# LÁUSULA 9ª. CESSÃO, TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS E EXERCÍCIO DO DIREITO

pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 60 (sessenta) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre à aquisição.

Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o Sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém devendo manter as condições acima ofertadas;

São José dos Pinhais - PR.
Sei. Dalton Bishop Cordeiro S
A U T EN T I C A C A O C
Confere corto o objaint apresentado
Em testramento da verdade.

U 2 MAR 2015

Luciclea Robassa
Edson Tiago da Rocha
Léia Regina Bicudo
Scheila Aparecida Lemes de Malos

5/8

sugar. Punt

# INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

- 9.2. No caso de mais de um dos sócios quotistas exporem seu direito de preferência, a cessão das quotas do capital social e ou dos direitos a ela inerentes será feita na proporção das respectivas participações de cada sócio no capital social preexistente;
- 9.3. Não sendo exercido o direito de preferência pelos quotistas, a sociedade, no que se refere a cessão das quotas do capital social, poderá exercer o direito de preferência de que trata esta cláusula, adquirindo as quotas em questão, para cancelamento ou para permanência em tesouraria, desde que o valor do saldo de lucros ou reservas, exceto a legal, e sem diminuição do capital social seja suficiente;
- 9.4. Não sendo exercido o direito de preferência, nem pelos sócios quotistas, nem pela Sociedade, o cedente poderá efetivar a cessão das quotas do capital social e/ou dos direitos a elas inerentes ao terceiro indicado na notificação e nos termos e condições especificadas na mesma;
- 9.5. O sócio que não concordar com qualquer deliberação que implique em modificação do contrato social, transformação, cisão, fusão ou incorporação, terá o direito de retira-se da Sociedade nos 30 (trinta) dias subseqüentes à reunião da referida deliberação, aplicando-se o disposto abaixo;
- 9.6. Será considerada nula, em relação à sociedade, a transferência de quotas feitas com Infração as regras estabelecidas nesta Cláusula;
- 9.7. As quotas dos sócios não podem ser utilizadas por estes para garantir obrigação destes perante terceiros, sendo vedada a penhora de quotas desta sociedade para a garantia de obrigação particulares dos sócios. Esta vedação impede, inclusive, a inclusão de sócios na sociedade pela arrematação de quotas de sócios em hasta pública.

# CLÁUSULA 10ª. EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO

10.1. O exercício social da sociedade encerrar-se-à no dia 31 de dezembro de cada ano. Nessa data serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei incluindo deduções, depreciações, amortizações, e outras contas necessárias por lei ou por decisão dos Sócios Quotistas representando a maioria do Capital Social. Os resultados serão distribuídos e



# INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA. CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

reinvestidos conforme determinação dos Sócios Quotistas representando a maioria do Capital Social;

- 10.2. O voto da maioria dos Sócios Quotistas pode determinar o levantamento de balanços financeiros e intermediários ao longo do exercício social, bem como a distribuição do lucro com base nos mesmos;
- 10.3. Os Lucros ou Prejuízos Apurados no exercício social serão transferidos para Lucros ou Prejuízos Acumulados respectivamente.

# CLÁUSULA 11ª. LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

11.1. Ocorrendo a liquidação da sociedade, observar-se-ão as disposições legais aplicáveis e um liquidante deverá ser nomeado.

## CLÁUSULA 12ª. DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

- 12.1. Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, consequentemente, em liquidação por retirada, morte, incapacidade, falência ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios.
- 12.2. Verificando-se qualquer dos eventos mencionados na cláusula anterior e também na hipótese de exclusão, os haveres do Sócio que se retirar, ou que seja declarado interditado ou que venha a ser excluído, serão correspondente à parcela do patrimônio líquido correspondente à participação do Sócio no capital social segundo último balanço social levantado, deduzidos os dividendos distribuídos, e serão tais haveres pagos da seguinte forma: seis parcelas trimestrais, vencendo-se, respectivamente em 3, 6, 9, 12, 15 e 18 meses, contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor das parcelas será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

BELIONATO CORDETIRO
São Josó Hos Pinhais - PR.
Bei. Dalton Bishop Cordeiro
A U T E N T I C A Ç À O ON
Confere com periginal apresentado
Em teste di-indo da verdade.

0 2 MAR. 2015

Luciclea Robassa
Edson Tiago da Rodra
Léia Regina Bicudo
Scheila Aparecida Lemes de Matos

# CLÁUSULA 13ª. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

- 13.1. Para as omissões deste contrato, aplicar-se-ão supletivamente as disposições da Lei das Sociedades Anônimas que não conflitem com o presente.
- 13.2. Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir eventuais controvérsias oriundas do presente contrato com exclusão de

forther for

7/8

# INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM Santa Catarina LTDA.

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO

qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a ser.

# CLÁUSULA 14ª. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

- 14.1 O Responsável Técnico da sociedade será o Sr. Aparecido Celso Hiroshi Tsukamoto, Engenheiro Eletricista conforme registro no CREA/PR sob nº. 21000/D.
- 14.2 O Responsável Técnico da sociedade na parte da construção civil será o Sr. Marcelo da Costa Teixeira, Engenheiro Civil conforme registro CREA/PR sob nº. 61411/D.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Guaramirim (SC), 07 de julho de 2009. JOSÉ LUIZ AUGUSTO FLORENTINA MERSS Lei: 13.226 de 18/07/2001 BELIONATO CORDEIRO SELO FUNARPEN TENTICAC I DNAT RUA 3 DE MAIO, 31 - CENTRO - JOINVILLE - SC - CEP 89201-030 FONE/FAX: (47) 3423-5844 - carlobo@terro.com.br NOTAS ALCE M, VS E SLW. MATH 6646 - ESCREVENTE

DORALINA R. DE CARVALHO . WATR 6616 - ESCREVENTE

NAM, T. G. WACHADO - ESCREVENTE

SWANDE C. FNDER - ESCREVENTE

TEREZANHA FRANÇA SCHNEDER - ESCREVENTE FDX13469 Thiclea Robasta BELOCTÁVIOH L. LOBO - MATR. 5645 - TAB. SUBSTITUTO 120 on Tiago da Rocha EL. DALTUR E. CORDETRO to Tabella Leia Regina Bicuro Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Els Imstel A. Redenfers, 2230 | Sch Jose dos Pinhais-PR, Fone 3299-2880 AUGUSTO; ila Aparecida Lemes de Matos LUIZ JOSE (Recorbeto als) firma(s) de: do que dou fé. FIGA- IN IN FLORENT IN MERSS. Joinville (SC), 01 de setembro de 2009. da verdade. rario en comparecor Em teste And Hote Gorge Walletin Escrevente 115.3 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/09/2009 SOB Nº: 42204369074 Protocolo: 09/224471-8, DE 17/07/2009 Edson Felipe Mucholowski

MONIQUE OLINGER PHILIPPI

SECRETÁRIA GERAL

OAB/PR: 36942

INSTALADORA ELETRICA GUARAMIRIM L'IDA

# INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM de Irineópolis

LTDA EPP

CNPJ: 11.114.924/0001-35 PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NIRE 42204369074

FI. 19 14h

FLORENTINA MERSS, brasileira, solteira, empresária, nascida em Porto União - Santa Catarina em 11/01/1963, inscrita no CPF/MF sob o nº 541.903.399-20 e portadora da Cédula de Identidade nº 3.511.119-0 SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Zonardy Ribas, nº. 71, Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP 81750-380;

JOSÉ LUIZ AUGUSTO, brasileiro, casado, com regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 897.487.869-00 e portador da Cédula de Identidade nº 6.169.414-5 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Carlos Oechsler, nº 264, Ilha da Figueira - Jaraguá do Sul- Santa Catarina - CEP 89258-820, sócios componentes da Sociedade Mercantil que gira sob a denominação INSTALADORA ELÉTRICA GUARAMIRIM LTDA EPP, com sede e foro na Cidade de Guaramirim-SC, AV. Izidio Carlos Peixer, S/N Bairro Ilha da Figueira, CEP 89270-000 , com Contrato Social arquivado na Junta Comercial de Santa Catarina sob nº. 42204369074 em 03/09/2009, resolvem assim alterar o Contrato Social, mediante as cláusulas seguintes:

# CLÁUSULA 1ª. DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

1.1. Altera o endereço da AV. Izidio Carlos Peixer, S/N Bairro Ilha da Figueira, CEP 89270-000 - Guaramirim - Santa Catarina, para AV. Izidio Carlos Peixer, 264 Bairro Ilha da Figueira, CEP 89270-000 - Guaramirim - Santa Catarina.

# CLAUSULA 2ª. DO OBJETO SOCIAL

# 2.1. A Sociedade tem por objeto:

- (a) Prestação de Serviços de Construção, instalação, montagem e manutenção elétrica, iluminação publica e engenharia de obras eletromecânicas;
- (b) Prestação de serviços de urbanização, paisagismo e impermeabilização;

#### Passa a ser:

0 2 MAR. 2015

Luciclea Robassa Edson Tiago da Rocha

- (a) Prestação de Serviços de Construção, instalação, montagem e manutenção elétrica, iluminação publica e engenharia de obras eletromecânicas;
- (b) Prestação de serviços de urbanização, paisagismo e impermeabilização;
- (c) Comercio Varejista de Materiais Elétricos;

# CLÁUSULA 3ª. DO AUMENTO DO CAPITAL

- 3.1. Aumenta-se o Capital social em moeda corrente neste ato para o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
- Em face da alteração acima ocorrida alterar-se a Claúsula 5ª do Contrato Social, a qual passa a ter a seguinte redação:





# **LTDA EPP** MISIMARAUÐ:AJIRTÈLA ARODAJATSNI

NIRE 42204369074 РРІМЕІВА АLTERAÇÃO СОИТВАТИАL CNPJ: 11.114.924/0001-35

#### CLÁUSULA 4ª. CAPITAL SOCIAL

soioos (Duzentos mil) cotas de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, assim distribuídos entre os passa as ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 O capital social da sociedade que era de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), 1.4

0010001007	000.002	IstoT	
00,000.007	000.07	JOSÉ LUIZ AUGUSTO	
00,000 130.000 (K\$)		FLORENTINA MERSS	
		Quotistas	

# CLÁUSULA 5ª. DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

indeterminado; ad judicia ou para atuação em processos administrativos que poderão ter prazo prazo determinado de máximo 03 (três) anos, salvo no caso de procuração 5.1. As procurações outorgadas pela sociedade deverão conter poderes específicos e

# CLAUSULA 63. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

registro no CREA/PR sob nº. 18493/D. Responsável Técnico o Sr. Estacio Issami Hara, Engenheiro Eletricista conforme Engenheiro Eletricista registro no CREA/PR sob nº. 21000/D e ingressa como 6.1 Retira-se da Responsabilidade Técnica Sr. Aparecido Celso Hiroshi Tsukamoto,

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS CLAUSULA 7ª.

as disposições do presente instrumento. 7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em

elionaro dorineira (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Guaramirim (SC), 13 de março de 2012.

dson Tiago da Rocha eia Regina Bicudo

CPF No. 541.903.399-20 FLORENTINA MERSS

CPF ng 897.487.869-00 JOSÉ LUIZ AUGUSTO

Estado de Santa Catarina
Guaramirim Tabellonato de Notas
CHRISTA INGE HILLE WAGNER - Interventora
Rua 28 de Agosto. 1919. Centro, Guaramirim - SC, 89270-000 - (4) 3373-040

Reconheço Por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) 8 dou fe.

JOSE LUIZ AUGUSTO (CVC71462-WZUF)

Emolumentos: Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 2,15 | 1 Selo de
Fiscalização Págo R\$ 3/30 | Total R\$ 3,45 | Recibo N°: 149928.

Confira os clados do ato em http://selo.tisc.jus.br/
Dou fe. Guaramirim - 05 de setembro de 20° 2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/09/2012 SOB Nº: 20122365704
Protocolo: 12/236570-4, DE 27/08/2012

Empresa: 42 2 0436907 4

INSTALABORS FLETRICA GUARAMIRIM LIDA SER -

BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL TABELIONATO CORDEIRO
São José Jos Pinhais - PR.
Bot. Jaitoh Bishop Cordeiro
A U F EN T I C A Ç Â O
Contere civi o drighal apresentado
Em ter synthologo verdade.

Let 13 228 de 18/07/2001

Let 13 228 d

Bel. DALTON B. CORDEIRO 10 Tabel Rua Izabel A. Redentora, 2230 Sao Jose dos Pinhais-PR, Fone 3299-2800

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. S.J.Pinhais, 31 de Mosto de 2012

> 060-LEIA REGINĂ BICUDO ESCREVENTE LRB

SELO FOLVARPEN

Vegrand Valent Valent





CONFERE COM ORIGINAL

Data: 15 / 04 / 15

A A



#### **CREDENCIAMENTO**

Tomada de Preços 003/2015

À Comissão Permanente de Licitações

QUANTUM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.094.640/0001-72, sediada à Rua Dom Pedro II, nº 63, bairro Capoeiras, Cidade Florianópolis — Estado Santa Catarina, e-mail <a href="mauro@quantumengenharia.net.br">mauro@quantumengenharia.net.br</a>, telefone/fax (47) 3622-7878, por seu representante legal abaixo assinado, Sr. Gilberto Vieira Filho, INDICA o Sr. Mauro Voigt, RG 1.454.127 SSP/SC, CPF 494.026.179-49, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Irineópolis/SC, na modalidade de Tomada de Preços 003/2015, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Licitante, bem como declarar a intenção de interpor recursos, o de desistência para a interposição de recursos, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, em todas as fases do processo licitatório.

Florianópolis/SC, 02 de Abril de 2015.

Gilberto Vieira Filho Engenheiro Eletricista Diretor Geral RG 1.326.682-SSP/SC

CREA-SC 24.847-9



GERAL NOME	1.454.127	DATA DE EXPEDIÇÃO	10/MAR/2014
	MAURO VOIOT		10/MARG2014
FILIAÇÃO	ARNO VOIGT		
	RUTH JANDIRA VOI	37	
IATURALIDAD		C. From the	
CANOI	NHAS SC		DATA DE NASCIMENTO
OG ORIGEM	CERT. CAS. 1487 LA CART. CORTE - CAI	BAUX-04 FI	28/MAU1964 287
	494.026.179-49	14.3	de 1
ANOIN	HAS - SC ASSINATURA DO	Marco Anto Perito C Diretor Marc 19	nio Bubniak

CONFERE COM ORIGINAL

Data: 15/01/15

Assinatura

M



# <u>"QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA."</u>

CNPJ/MF 82.094.640/0001-72 - NIRE 42201290647, DE 27/G6/1990

#### 21.ª ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DE CONTRATO SOCIAL

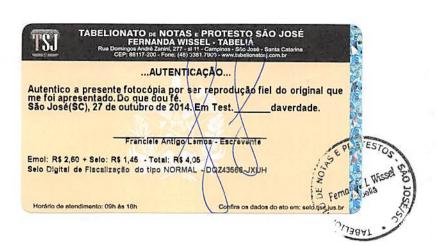
"QUANTUM ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA.", pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, 63, Capoeiras, CEP 88090-840, Florianópolis, SC, legalmente registrada na MM JUCESC sob o nº. 42201290647, por despacho de 27.06.1990, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.094.640/0001-72, com 20 (vinte) alterações contratuais registradas: a 1.ª em 30.09.1991, a 2.ª em 14.01.1992, a 3.ª em 18.11.1992, a 4.ª em 29.07.1993, a 5.ª em 04.12.1995, a 6.ª em 01.02.1996, a 7.ª em 18.07.1996, a 8.ª em 06.03.1997, a 9.ª em 28.01.1997 e em 06.03.1997, a 10.ª em 22.05.1997, a 11.ª em 17.02.1998, a 12.ª em 22.11.2000, a 13.ª em 11.04.2001, a 14.ª em 22.07.2002, a 15.ª em 26.12.2002, a 16.<sup>a</sup> em 01.04.2003, a 17.<sup>a</sup> 08.11.2004, a 18.<sup>a</sup> em 04.05.2005, a 19<sup>a</sup> em 28.11.2013 e a 20.ª em 22.04.2014, mantendo 02 (duas) filiais, a de n.º 01 (um) com NIRE 42900399109 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0002-53, criada pela 6.ª alteração contratual em 01.02.1996 e a de n.º 02 (dois) com NIRE 41901368800 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0003-34, criada pela 19ª alteração, da qual fazem parte os sócios GILBERTO VIEIRA FILHO, brasileiro, nascido em 11.04.1963 em Criciúma, SC, engenheiro eletricista, divorciado, portador da CI com RG n.º 1.326.682-9, expedida pela SSP-SC em 21.03.2002 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 531.195.419-15, residente e domiciliado na Rua Pedro Alexandrino, 34, Apartamento 302, Cachoeira do Bom Jesus, CEP 88056-240, Florianópolis, SC e AILTON DE SOUZA, brasileiro, nascido em 08.08.1961 em Biguaçú, SC, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI com RG nº. 1.168.851, expedida pela SSP-SC em 11.09.2007 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 454.583.409-49, residente e domiciliado na Rua Priscila Novo Nunes Pires, 59, Córrego Grande, CEP 88034-595, Florianópolis, SC, resolvem, por este instrumento, alterar novamente seu Contrato Social, consolidando-o, conforme cláusulas e condições abaixo:

-CLÁUSULA I: CRIAÇÃO DE FILIAL: A sociedade cria uma filial, a de número 03 (três), na Alameda Arpo, 1.569, Ouro Fino, CEP 83010-290, São José dos Pinhais, PR, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

-CLÁUSULA II: ALTERAÇÃO DE CAPITAL: O capital social, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais), recebe integralização de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de Reais) transferidos do saldo da conta de lucros acumulados, passando para R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), divididos em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com valor unitário de R\$ 1,00 (um Real), distribuído proporcionalmente às quotas de cada sócio, da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS(n.º)	VALOR(R\$)	PARTICIP.(%)
Gilberto Vieira Filho	9.900.000	9.900.000,00	99,00
Ailton de Souza	100.000	100.000,00	1,00
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100,00





Em BRANCO desta \* linha para baixo



-CLÁUSULA III: CAPITAL DESTACADO DAS FILIAIS: O capital destacado das filiais 01 e 02, que era de R\$ 50.000,00 (cinqüenta mil Reais), passa para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais) cada uma;

-CLÁUSULA IV: RAZÃO SOCIAL: A sociedade altera sua denominação social, passando a utilizar as expressões "QUANTUM ENGENHARIA LTDA.";

-CLÁUSULA V: CONSOLIDAÇÃO: Com a alteração havida, o contrato social, após consolidado, passará a vigorar com a seguinte redação:

#### CAPITULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO E OBJETIVOS SOCIAIS

CLÁUSULA 1.ª - A sociedade gira na praça sob a denominação social de "QUANTUM ENGENHARIA LTDA.", tendo sua sede e foro na Rua Dom Pedro II, 63, Capoeiras, CEP 88090-840, Florianópolis, SC podendo abrir filiais, sucursais, representações ou escritórios, em qualquer parte do território Nacional.

Parágrafo 1.º: A sociedade mantém uma filial, a de n.º 01, na Rodovia BR-280, KM-223, s/n.º, Alto das Palmeiras, CEP 89460-000, Canoinhas, SC, com NIRE 42900399109 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0002-53, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

Parágrafo 2.º: A sociedade mantém uma filial, a de n.º 02, na Rua Vicente Skalski, 307, Vila Palmeirinha, CEP 83900-000, São Mateus do Sul, PR, com NIRE 41901368800 e CNPJ/MF n.º 82.094.640/0003-34, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um mihão de Reais);

Parágrafo 3.º: A sociedade mantém uma filial, a de n.º 03, na Alameda Arpo, 1.569, Ouro Fino, CEP 83010-290, São José dos Pinhais, PR, com CNPJ/MF n.º 82.094.640/0004-XX, com capital destacado de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de Reais);

CLÁUSULA 2.ª - A sociedade iniciou em 01.07.1990, sendo por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 3.ª - A sociedade poderá participar em outras empresas, como quotista, acionista ou outra forma de participação societária, representada por seus sócios.

CLÁUSULA 4.ª - A sociedade tem como objetivo social, a exploração das atividades de prestação de serviços de distribuição e controle de energia elétrica, projetos elétricos e telefônicos, instalações elétricas, telefônicas e de informática, serviços de sonorização, de iluminação, obras civis e gestão de iluminação pública, venda e instalação de sistemas de geração de energia elétrica a partir de fontes de energia hidráulica, térmica, solar (fotovoltaica), eólica e biomassa, obras civis para subestações de energia, linhas de transmissão, redes de distribuição, usinas térmicas, eólicas, fotovoltaicas e de biomassa e parques industriais, representação comercial de materiais e equipamentos elétricos, eletrônicos e de geração fotovoltaica, destinação final e descarte de equipamentos elétricos, eletrodomésticos, eletrônicos e lâmpadas.

W

2

\*NO VERSO



Em BRANCO desta \*linha para baixo



#### CAPÍTULO II

#### DO CAPITAL SOCIAL, SÓCIOS, QUOTAS E QUOTISTAS

CLÁUSULA 5.ª - O capital social é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de Reais), integralizado em moeda corrente Nacional, dividido em 10.000.000 (dez milhões) de quotas, com valor unitário R\$ 1,00 (um Real), assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS(n.º)	VALOR(R\$)	PARTICIP.(%)
Gilberto Vieira Filho	9.900.000	9.900.000,00	99,00
Ailton de Souza	100.000	100.000,00	1,00
TOTAIS	10.000.000	10.000.000,00	100,00

CLÁUSULA 6.ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Artigo 1.052, da Lei nº. 10.406/02).

Parágrafo 1º: Quando o desenvolvimento dos negócios exigir alteração de capital, as chamadas e aumentos serão discutidos e combinados de comum acordo e confrontados com a contabilidade;

Parágrafo 2º: O capital social poderá ser aumentado em qualquer tempo, com a criação de novas quotas;

Parágrafo 3º: Poderão ser admitidos na sociedade, a qualquer tempo, novos sócios;

Parágrafo 4º: O sócio que resolver se retirar da sociedade dará preferência de aquisição aos remanescentes; se estes não se manifestarem em 60 (sessenta) dias, ficará a seu critério a negociação.

#### CAPÍTULO III

### <u>DA ADMINISTRAÇÃO, RESPONSABILIDADE E CONTABILIDADE</u>

CLÁUSULA 7.ª - A sociedade poderá ser administrada por sócios e/ou não sócios.

Parágrafo 1º: A sociedade será administrada pelo sócio Gilberto Vieira Filho, ao qual caberá representar a sociedade, ativa e passivamente, perante quaisquer pessoa, física ou jurídica, de direito público ou privado, cabendo exclusivamente a este, assinar pela empresa, separadamente, ficando para isso, investido de amplos e gerais poderes de administração, neles compreendidos os contidos nas cláusulas "ad negotia" e "ad juditia et extra", podendo nomear procurador;

Parágrafo 2º: É expressamente proibido aos sócios, utilizar a sociedade em negócios estranhos ao fim social, empenhar no todo ou em parte, caucionar, afiançar, avalizar, abonar ou endossar, a qualquer título ou modo;

Parágrafo 3º: A movimentação bancária, no que tange a emissão, endosso e desconto de cheques ou títulos, será efetuada mediante assinatura do sócio administrador, isoladamente, podendo nomear procurador:

 $\psi$ 

B

\*NO VERSO



Em BRANCO desta \*linha para baixo



Parágrafo 4º: Toda e qualquer decisão, para todo e qualquer efeito, ainda que implique em alteração contratual, somente será decidido pelo quorum mínimo das quotas do capital social, exigido de acordo com o Artigo 1.076, da Lei n.º 10.406/02;

Parágrafo 5°: A responsabilidade técnica da sociedade, quando necessária, será assumida por profissional devidamente habilitado pelos órgãos competentes, que exercerá suas funções, conforme a Lei;

Parágrafo 6°: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o exercício da administração de sociedade, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação (Artigo 1.011, Parágrafo I, da Lei n.º 10.406/02).

CLÁUSULA 8.ª - Os sócios que exercerem funções na sociedade receberão, a título de "pró-labore", um valor fixado mensalmente entre os mesmos, de acordo com a Lei.

CLÁUSULA 9.ª - A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis exigidos por Lei.

#### CAPÍTULO IV

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

CLÁUSULA 10.ª - Todo dia 31 (trinta e um) de Dezembro de cada ano será levantado o balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção exata de suas quotas de capital.

Parágrafo 1º: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros apurados, terá destino que melhor convier à sociedade e no caso de verificar-se prejuízos, serão eles suportados pelos sócios.

#### CAPÍTULO V

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA 11.ª - A sociedade poderá ser dissolvida a qualquer tempo, pela deliberação dos sócios, quando representar, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das quotas parte, bem como o quociente de liquidez de cada componente, para com a sociedade.

Parágrafo 1º: No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, far-se-á, na data do óbito, o balanço geral da situação de direitos e obrigações da sociedade e os sócios remanescentes, se desejarem continuar, pagarão aos sucessores do sócio falecido, a sua parte, correspondente aos haveres apurados;

Parágrafo 2º: Fica reservado o direito aos sucessores do sócio falecido, de optar pela participação na sociedade, em substituição à vaga deixada pelo extinto, sem restrições de direitos e obrigações, desde que, nomeie um, entre eles, que represente a todos;

Parágrafo 3º: A opção prevista no Parágrafo 2.º deverá ser exercida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, devendo, no mesmo prazo, os sucessores indicarem o seu representante, sob pena de se presumir que optaram pela sua exclusão da sociedade.

\*NO VERSO





Em BRANCO desta \*linha para baixo



CLÁUSULA 12.ª - No caso de retirada voluntária ou compulsória de um ou mais sócios, as quotas poderão ser adquiridas pelos componentes remanescentes ou por pessoas estranhas.

Parágrafo 1º: O pagamento das quotas ao sócio que se retirar poderá ser feito pelo sócio remanescente, de acordo com sua capacidade financeira ou da sociedade e/ou negociação entre eles.

CLÁUSULA 13.ª - No caso de liquidação da sociedade, os quotistas nomearão um liquidante, com poder bastante para tal finalidade, procedendo este, de acordo com a Lei.

CLÁUSULA 14.ª - Os casos omissos e não registrados neste ato, serão regidos pela Lei, ficando eleito, desde já, o foro da comarca de Florianópolis, SC, para dirimir as questões oriundas deste instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente, por si, seus herdeiros e/ou sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Florianópolis (SC), 15 de Setembro de 2014.

CALBERTO VIEIRA FILHO

AILTON DE SOUZA



Empresa:42 2 0129064 7 QUANTUM ENGENHARIA LTDA - Beckerouser

DEOCLESIO BECKHAUSER SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO





